



Comunicado da Comissão Especial de Avaliação – Avisos Gerais

A Comissão Especial de Avaliação – CEA **comunica** aos Agentes Empreendedores autorizados que:

1. Durante o prazo estabelecido no item 6.2.2. do Chamamento Público 01/2013 – SES, os Agentes Empreendedores autorizados, conforme despacho do Secretário Municipal de Serviços publicado na página 239 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14 de novembro de 2013, deverão endereçar suas perguntas e sugestões à COMISSÃO no e-mail: cea104@prefeitura.sp.gov.br até as 18h00 do dia 17 de janeiro de 2014.
2. Todas as perguntas e respectivas respostas serão consolidadas pela COMISSÃO, sendo semanalmente divulgadas por correio eletrônico e publicadas na íntegra na URL: <http://ppp.prefeitura.sp.gov.br/pppiluminacao/>, até a data de 24 de janeiro de 2014.
3. Os Agentes Empreendedores autorizados poderão, por meio de correspondência eletrônica encaminhada pelo representante indicado no Anexo A – Chamamento Público 01/2013 – SES, solicitar a inclusão de **novos endereços eletrônicos** para acesso aos comunicados da COMISSÃO e envio de sugestões e perguntas ao email cea104@prefeitura.sp.gov.br. Adicionalmente aos novos endereços deverão ser informados na solicitação: nome, empresa e cargo respectivos.
4. Fica estabelecido o **prazo de até 17 de janeiro de 2014**, para que os Agentes Empreendedores autorizados possam se manifestar formalmente no sentido de apresentarem os Estudos Preliminares em conjunto com outros Agentes Empreendedores Autorizados. Nesse caso deverão protocolar carta junto à COMISSÃO, no prazo ora estabelecido, informando os Agentes Empreendedores Autorizados que farão parte do referido consórcio.

Cordialmente,

CEA - 104/2013
Comissão Especial de Avaliação
cea104@prefeitura.sp.gov.br
Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar
Centro – 01009-000 – São Paulo – SP
Secretaria Municipal de Serviços
Prefeitura de São Paulo